



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 7/2024

PROCESSO: 7/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 42/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 33.371,73 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.149.810/0001-93, estabelecida em Avenida Washington Luiz, 646, Galpão, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Lucia Jacomet, inscrita no CPF/MF sob nº 045.609.139-43, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 7/2024, observado o disposto no art. 124, I, b, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 7/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO

2.1 Por esse instrumento fica aditivado quantitativamente o contrato, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

| Item | Quant. | Med. | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|------|--------|------|---|---------------|---------------|
| 1 | 1 | LOTE | ADITIVO DO CONTRATO 7/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 7/2024, REFERENTE À COLOCAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER E MUROS DE CONTENÇÃO NO ACESSO À CAPELA CONSTRUÍDA NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC | R\$ 33.371,73 | R\$ 33.371,73 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 116, recurso 1.704.0000.0001.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA



4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 7/2024.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 29 de Novembro de 2024.

| | |
|--|--|
| <p>_____</p> <p>Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p> | <p>_____</p> <p>Lucia Jacomet FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA. CONTRATADA</p> |
| <p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p> | <p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p> |
| | <p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p> |